

## EXTRATO DE CONTRATO N° 00021/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: SUCESSO MUSICAL LTDA CNPJ N° 31.238.752/0001-19 com endereço a Rua Presidente José Bento, 542, loja B – Alecrim – Natal/RN.

OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MICROFONES E CABOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, Tal contratação mostra-se imprescindível para garantir a adequada prestação dos serviços legislativos, especialmente no que tange à realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais que exigem a plena funcionalidade dos equipamentos de áudio. A Câmara exerce função essencial para a sociedade, e a clareza, qualidade e confiabilidade na transmissão da voz dos parlamentares e demais participantes são requisitos básicos para assegurar a transparência, publicidade e acessibilidade dos atos legislativos, em estrita observância aos princípios constitucionais da Administração Pública. Atualmente, parte dos equipamentos existentes encontra-se obsoleta ou apresenta falhas constantes, comprometendo a captação e a amplificação sonora no plenário, o que gera transtornos tanto para os vereadores quanto para os servidores, imprensa e cidadãos que acompanham presencialmente ou por meio das transmissões virtuais. A aquisição de novos microfones e cabos visa, portanto, garantir a eficiência da estrutura física da Casa Legislativa, viabilizando a comunicação clara e precisa durante as deliberações, evitando ruídos, cortes ou distorções sonoras que prejudiquem a compreensão das discussões e deliberações. Ademais, é necessário considerar que a Câmara Municipal busca aprimorar continuamente seus serviços, e o investimento em equipamentos de qualidade assegura não apenas o bom andamento das sessões, mas também reforça o compromisso da instituição com a modernização e a valorização da comunicação pública. Tal medida reflete diretamente no fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a comunidade local, visto que uma boa estrutura de som contribui para a transparência e a efetividade da atuação parlamentar, além de facilitar a gravação e arquivamento dos trabalhos legislativos. Por fim, ressalta-se que a contratação em questão será devidamente precedida dos trâmites legais, mediante processo licitatório ou outro meio compatível com a legislação vigente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância ao princípio da economicidade. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a justificativa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de microfones e cabos, de modo a atender às demandas técnicas e institucionais da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, assegurando a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.697,10 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo N° CMVSNN/RN n° 00016/2025).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até o final do exercício financeiro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Alanor Medeiros Filho, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de julho de 2025.

---

JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente